

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camarapatu@cmpatu.m.gov.br

REQUERIMENTO Nº 019/2026 - CMP

Patu/RN, em 24 de março de 2026.

Propositora: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade

Aprovado _____ Votos X _____ Votos

Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

Abstenção _____

Patu/RN, 08 10 12 2026

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a colocação de quebra-molas e faixas de pedestre próximo ao cruzamento frente a Skina do Açaí na Avenida Lauro Maia e na Rua Alexandrina Antônia de Almeida (Dona Xanda) – Lei Municipal nº 209/2007, antiga Travessa José Godeiro, que se conecta com a Avenida.

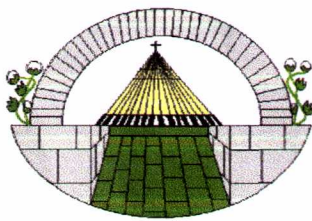
A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a colocação de quebra-molas e faixas de pedestre próximo ao cruzamento frente a Skina do Açaí na Avenida Lauro Maia e na Rua Alexandrina Antônia de Almeida (Dona Xanda) – Lei Municipal nº 209/2007, antiga Travessa José Godeiro, que se conecta com a Avenida.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento atendendo às constantes reivindicações de moradores locais, transeuntes e comerciantes da área, que há muito tempo solicitam providências para melhorar a segurança no trânsito da referida localidade. Trata-se de um ponto de grande circulação de pessoas, inclusive estudantes, em razão da existência de escolas nas proximidades, e universidade o que aumenta a necessidade de medidas preventivas.

As vias mencionadas tanto a Avenida Lauro Maia quanto a Rua Alexandrina Antônia de Almeida (Dona Xanda) – Lei Municipal nº 209/2007, antiga Travessa José Godeiro, registram tráfego frequente e, muitas vezes, em alta velocidade, o que representa riscos reais à integridade física da população. Soma-se a isso o fato de haver um cruzamento entre as duas direções da avenida, tornando o local ainda mais vulnerável a acidentes.

Dessa forma, a solicitação para instalação de redutores de velocidade, como quebra-molas, junto com faixas de pedestres é uma reivindicação antiga da comunidade, que apresentamos por meio deste requerimento, com o objetivo de promover maior segurança no trânsito, preservar vidas e evitar possíveis fatalidades. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto na proteção de todos que utilizam diariamente essa via.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

Pelo exposto, e em face de medidas que resguardam a vida, e a segurança pública com direito de ir e vir com maior tranquilidade, requer-se a rápida adoção de medidas resolutivas a essa problemática, como também que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, realize um estudo de pontos estratégicos das principais avenidas e suas veias de saída ou entrada, que necessitam de sinalização e colocação de redutores de velocidade afim de trazer maior segurança.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 24 de março de 2026.


PRISCILLA JALES DANTAS
VEREADORA PROPOSITORA

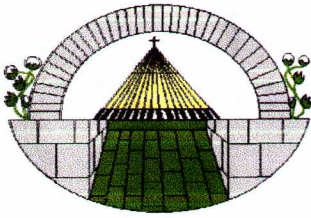
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 266 sob o Nº 487

Patu/RN, 24 / 03 / 2026

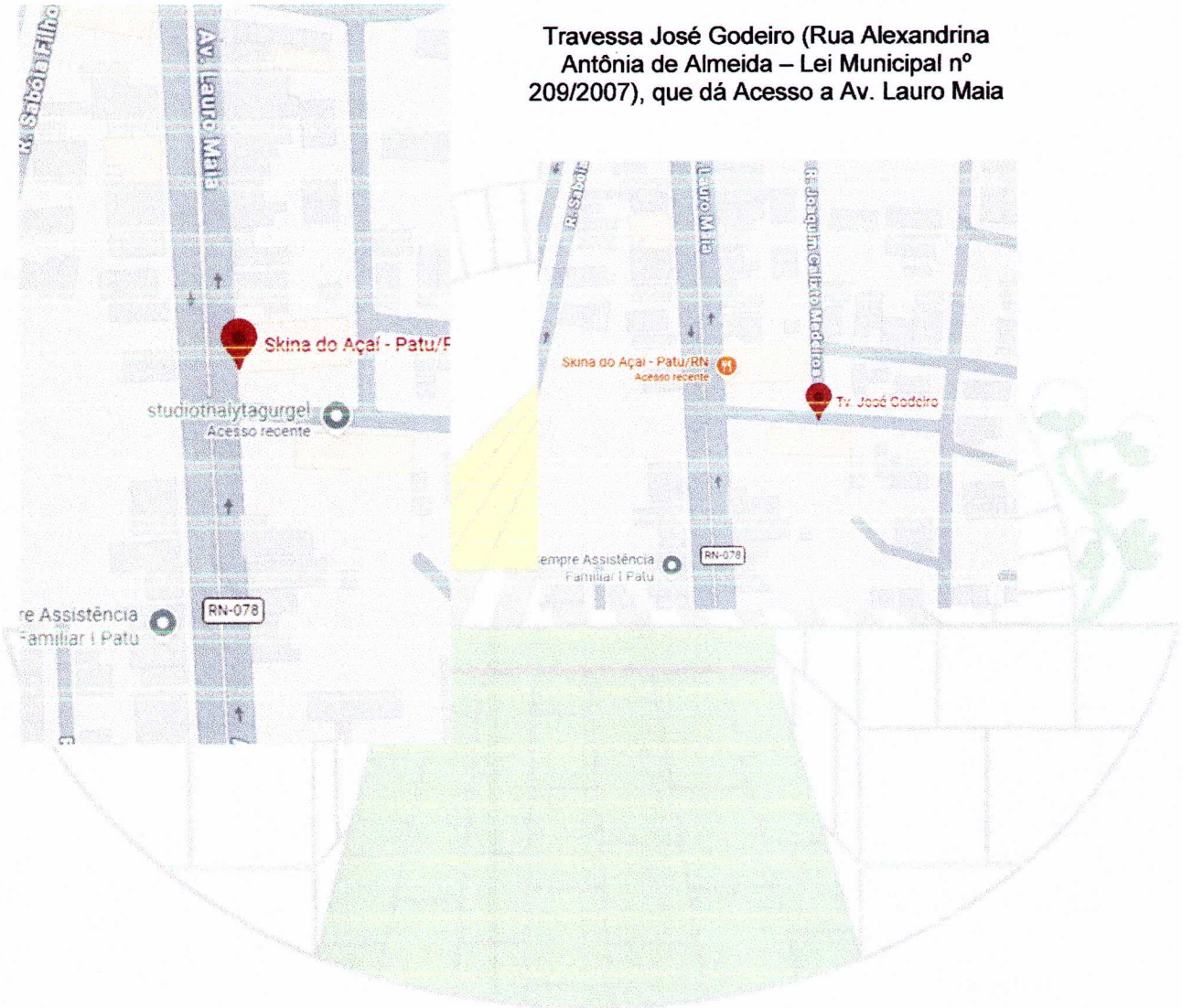

Secretário(a)



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

ANEXOS

Avenida Lauro Maia, frente e proximidades da Skina do Açai



Travessa José Godeiro (Rua Alexandrina Antônia de Almeida – Lei Municipal nº 209/2007), que dá Acesso a Av. Lauro Maia